



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2018

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Presencial N.º 30/2018, prestação de serviços de manutenção de pneus de todos os veículos, máquinas, implementos e equipamentos da frota do Município de Gramado, cumulado com assistência de socorro borracheiro, com fornecimento de todo e qualquer material necessário para o conserto dos mesmos ou seus componentes (câmaras e protetores), também serviços de geometria e balanceamento, conforme projeto básico em anexo (Anexo 02), sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) No ITEM 01 - DO OBJETO é alterada a quantidade passando a ter a seguinte redação:

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	400	Unid	Conserto e montagem pneus para veículos leves e utilitários
02	400	Unid	Conserto e montagem pneus de caminhões pesados
03	400	Unid	Conserto e montagem pneus de máquinas
04	30	Unid	Conserto e montagem pneus trator agrícola dianteiro
05	50	Unid	Conserto e montagem pneus de ônibus
06	50	Unid	Rodízio pneus para veículos leves e utilitários
07	30	Unid	Rodízios pneus de caminhões
08	30	Unid	Conserto e montagem pneus trator agrícola traseiro
9	20	Unid	Rodízio pneus de ônibus
10	100	Unid	Conserto e montagem pneus de micro-ônibus
11	20	Unid	Rodízio pneus micro-ônibus
12	50	Unid	Conserto e montagem de pneus ambulância e van
13	10	Unid	Rodízio de pneus ambulâncias e vans
14	20	Unid	Geometria e balanceamento de ambulâncias e vans
15	50	Unid	Geometria e balanceamento de automóveis
16	50	Unid	Conserto e montagem de pneus de motocicletas



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

- b) A data da abertura passará a ser 09 horas do dia 30 de Maio de 2018;**
- e) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.**

Gramado, 15 de Maio de 2018.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal